



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



**OFICIAL DE  
REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
DA CAPITAL**

Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz  
Oficial

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL

**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

110.564

ficha

1

São Paulo, 25 de março de 2.002

**IMÓVEL:-** UM TERRENO, situado à Praça Gomes Carneiro, Lote "A" da subdivisão do lote nº 05 da quadra nº 31, na Vila Guilhermina, no 38º Subdistrito – Vila Matilde, medindo 5,30m de frente para a Praça Gomes Carneiro, por 25,10m do lado direito da frente aos fundos onde divide com o Lote "B" (do projeto de desdobro), por 23,50m do lado esquerdo onde divide com o lote 6, tendo nos fundos 4,00m, confrontando com parte do lote 10, encerrando a área de 111,06m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO GOMES FERREIRA, português, comerciante, RG nº 2.831.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 069.804.228-04 e sua mulher PRECIOSA GOMES DE PAIVA, portuguesa, do lar, RG nº 4.425.121-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 181.660.028-84, casados em Portugal, sob o regime vigente naquele país, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Araurari, nº 34 – Vila Esperança e ALBERTO ANTONIO DE PAIVA FERREIRA, brasileiro, comerciante, RG nº 16.490.324-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 088.580.188-18, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com NELMACI MASCARENHAS FERREIRA, brasileira, comerciarista, RG nº 30.020.754-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 621.978.515-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Araurari, nº 34 – Vila Esperança.

**CONTRIBUINTE:-** 058.077.0005-8 (maior área).

**REGISTRO ANTERIOR:-** (R-6) na Matrícula nº 57.247, de 21 de agosto de 1.998, deste.

OFICIAL, *Vanda Penna Antunes da Cruz*  
(Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz).

AV-1/ 110.564.- A presente matrícula foi aberta de conformidade com o requerimento datado de 07 de fevereiro de 2.002.-São Paulo, 25 de março de 2.002.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-2/ 110.564.- Conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2.002 e Certidão nº 020.986/02-5, expedida em 21 de fevereiro de 2.002, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente --  
(CONTINUA NO VERSO)

Pág: 00001 / 00006



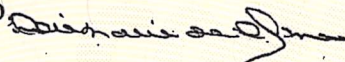
matrícula

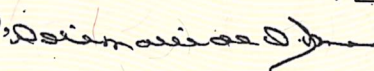
110.564

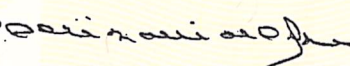
ficha

1

verso

acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 058.077.0051-1.- São Paulo, 25 de março de 2.002.- Escrevente substituto  (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-3/ 110.564.- Conforme requerimento datado de 07 de fevereiro de 2.002, Certificado de Conclusão nº 2000/37252-00, de 27 de setembro de 2.000 e Certidão nº 025.645/02-1 de 05 de março de 2.002, ambas emitidas pela Prefeitura do Município de São Paulo e Certidão Negativa de Débito - CND nº 032082001-21005070, expedida em 06 de abril de 2.001, pelo INSS, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº. 42 da Praça Gomes Carneiro, com a área construída de 129,62m2.- Valor da Construção R\$56.000,00.- São Paulo, 25 de março de 2.002.- Escrevente substituto  (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-4/110.564.- Por escritura de venda e compra datada de 14 de outubro de 2.003 (livro 1.359 - págs. 39 a 41) do Tabelião de Notas do Distrito de Itaquera, desta Capital, os proprietários ANTONIO GOMES FERREIRA, do comercio, e sua mulher PRECIOSA GOMES DE PAIVA e ALBERTO ANTONIO DE PAIVA FERREIRA, e sua mulher NELMACI MASCARENHAS FERREIRA, comerciar, todos, já qualificados, transmitiram o imóvel à ROBERIO PAULO DA SILVA, brasileiro, do comércio, RG nº 16.463.893-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 048.046.528-25, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DA PENHA ROSA DE MORAES SILVA, brasileira, do lar, RG nº 16.132.631-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 033.886.378.81, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Gomes Carneiro, nº 42, Vila Guilhermina, pelo preço de R\$60.000,00.- Valor Venal R\$60.099,00.- São Paulo, 10 de novembro de 2.003.- Escrevente Substituto  (Dora Maria de Oliveira Penna).

(continua na ficha nº 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

110.564

ficha

2

São Paulo, 29 de dezembro de 2008

(continuação da ficha nº 1)

R-5/ 110.564.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 12 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4380 de 21 de agosto de 1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, respaldada nos artigos da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, os proprietários ROBERIO PAULO DA SILVA e sua mulher MARIA DA PENHA ROSA DE MORAES SILVA, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Ari Siqueira nº 127, Vila Matilde, nesta Capital, transmitiram o imóvel a GILBERTO ROLIM DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 18.571.799-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 049.085.848-18, residente e domiciliado a Rua Felix Capella, nº 68, aptº 44-A, Itaquera, nesta Capital, pelo preço de R\$185.000,00, sendo que a importância de R\$15.505,83, foi obtida pelo levantamento do FGTS.- São Paulo, 29 de dezembro de 2008.- Escrevente substituto, *Clovis Fernando de Melo*. (Clovis Fernando de Melo).

R-6/ 110.564.- Do instrumento particular referido no registro nº 5, desta matrícula, entre as partes como devedor fiduciante: GILBERTO ROLIM DA SILVA, já qualificado e como credor fiduciário BANCO SANTANDER S/A., com sede nesta Capital, à Rua Amador Bueno, nº 474, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, constituíram o imóvel objeto desta matrícula em propriedade fiduciária e transferida a sua propriedade resolúvel ao BANCO SANTANDER S/A., já qualificado, em garantia do financiamento por este concedido no valor de R\$110.000,00 que será pago por meio de 360 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$305,56, e mais o valor de R\$956,64 correspondente aos juros, de conformidade com Sistema de Amortização Constante SAC, com as taxas de juros anuais nominal de 10,43% e efetiva de 10,95% e taxa mensal de 0,86%, e com as taxas de juros reduzidas anuais nominal de 8,60% e efetiva de 8,95% e taxa mensal de 0,71%, vencendo-se a primeira no dia 12 de janeiro de 2009. De acordo com o Sistema de Amortização Constante - SAC, os valores das prestações subseqüentes a primeira decrescerão em progressão aritmética, de uma para a outra, na razão de decréscimo mensal das prestações de R\$2,65. Juntamente com as prestações mensais, pagará os prêmios dos seguros estipulados para o - - (continua no verso)

matrícula

110.564

ficha

2

verso

Sistema Financeiro da Habitação, no valor e nas condições previstas nas Cláusulas da Apólice que estiver em vigor na época de seus vencimentos, sendo o encargo mensal, resultante da soma da prestação contratual, de amortização mais juros com os acessórios correspondente na data do título a R\$1.349,70. As prestações mensais e seus acessórios serão reajustados mensalmente, mediante a aplicação de índices idênticos àqueles considerados para a remuneração básica aplicável aos depósitos em caderneta de poupança livre/pessoa física, com data de aniversário no dia de assinatura do título, na forma prevista no título.- Por força da Lei nº 9.514/97, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se GILBERTO ROLIM DA SILVA, já qualificado, possuidor direto do imóvel e BANCO SANTANDER S/A., já qualificado, possuidor indireto do imóvel.- São Paulo, 29 de dezembro de 2008.- Escrevente substituto, *C.F. Melo*.  
(Clovis Fernando de Melo).

Prenotação: 486966 de 16/12/2016

AV-7/110.564. - Do instrumento particular referido no averbação nº 8, desta matrícula, e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP nº 144.757/09-6 em 24 de abril de 2.009, publicada no Diário Oficial Empresarial em 25 de abril de 2.009, o BANCO SANTANDER S.A., teve a sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - São Paulo, 28 de dezembro de 2016. - Escrevente Autorizada, *Sandra Maria Benichio* (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 486966 de 16/12/2016

AV-8/110.564. - Por instrumento particular datado de 31 de outubro de 2016, o credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, e o devedor GILBERTO ROLIM DA SILVA, já qualificado, resolveram em comum acordo aditar o instrumento particular registrado sob nº 6, nesta matrícula, que passa a ter a seguinte redação: - Prazos do Financiamento: Prazo de Amortização: de 167 meses para 179 meses; Data de Vencimento do Financiamento: de 01 de novembro de 2022 para 01 de março de 2027; Carência de Pagamento - Amortização e Juros: Taxa Nominal de Juros: anual 10,44% e mensal 0,87%; Taxa Efetiva de  
(continua na ficha nº 3)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

CNS 11.127 - 8

matrícula

110.564

ficha

3

São Paulo,

28 de dezembro de 2016

(continuação da ficha nº 2)

Juros: anual 10,95% e mensal 0,91%; Meses sem Pagamento de Amortização e Juros: Período de Novembro à Dezembro de 2016; Valor da Prestação Mensal a partir desta data: Amortização: R\$530,13; Juros: R\$571,69; Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$25,19; Prêmio Mensal obrigatório de seguro por Danos Materiais no Imóvel: R\$21,08; Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$25,00; Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.173,08, e ratificam todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados por este instrumento, que continuam em vigor para todos os fins e efeitos de direito, especialmente no que se refere a garantia fiduciária.

- São Paulo, 28 de dezembro de 2016. - Escrevente Autorizada, - - -

(Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 494845 de 01/06/2017

AV-9/ 110.564.- Conforme requerimento datado de 21 de agosto de 2017, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, instruída com a notificação feita a fiduciante GILBERTO ROLIM DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 049.085.848-18, e com comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado. Valor R\$69.382,00. Valor venal de referência R\$317.931,00. - São Paulo, 01 de setembro de 2017.

- Escrevente Autorizada, (Sandra Maria Benichio)

Prenotação: 502047 de 09/10/2017.

AV-10/ 110.564.- Conforme requerimento datado de 29 de setembro de 2017, o Banco SANTANDER (BRASIL) S/A, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 9, e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 21 de setembro de 2017 e 28 de setembro de 2017, bem como do termo

(continua no verso)

matricula

110.564

ficha

3

verso

de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 29 de setembro de 2017, procede-se a presente averbação para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e por consequência, a exoneração do então credor Banco SANTANDER (BRASIL) S/A, da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.- São Paulo, 18 de outubro de 2017. - Escrevente Autorizada, *Lilyan Loss* (Lilyan Loss de Oliveira Hortencio).

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CERTIFICA E DÁ FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art.19 § 1º da Lei 6.015/73. São Paulo, 18 de Outubro de 2017

*Lilyan Loss*

**16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

VANDA Mª. DE O. PENNA A. DA CRUZ - Oficial  
 CRISTIANO DE O. PENNA A. DA CRUZ - Substituto  
 CLOVIS FERNANDO DE MELO  
 DORA MARIA DE OLIVEIRA PENNA  
 Escreventes Substitutos  
 SANDRA MARIA BENICHIO  
 LILYAN LOSS DE O. HORTENCIO  
 Escreventes Autorizados



TÍTULO Nº: 502047

INTERESSADO: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

**C E R T I F I C A D O** QUE O PRESENTE  
TÍTULO FOI PROTOCOLADO SOB Nº 502047 EM 09/10/2017  
TENDO-SE NESTA DATA PROCEDIDO(S) O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):  
Av.00010/110564 - NEGATIVA DE LEILAO

São Paulo, 18 de OUTUBRO de 2017

Lilyan Loss de Oliveira Hortencio  
Escrevente Autorizada

Oficial/Subst.Oficial/Escrev.subst.

| REGISTRO(S)         | VALORES | EMOLUMENTOS |
|---------------------|---------|-------------|
| AVERBAÇÕES DE LV. 2 | 0,00    | 15,67       |
| CERTIDÃO            | 0,00    | 29,93       |

|                                   |            |              |
|-----------------------------------|------------|--------------|
| AO OFICIAL.....                   | R\$        | 45,60        |
| AO ESTADO.....                    | R\$        | 12,96        |
| À PREVIDÊNCIA.....                | R\$        | 8,87         |
| AO REGISTRO CIVIL.....            | R\$        | 2,40         |
| AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....       | R\$        | 3,13         |
| AO MINISTÉRIO PÚBLICO.....        | R\$        | 2,19         |
| ISS LEI ESTADUAL 15.600/2014..... | R\$        | 0,93         |
| <b>TOTAL.....</b>                 | <b>R\$</b> | <b>76,08</b> |
| DEPÓSITO.....                     | R\$        | 100,00       |
| À RESTITUIR.....                  | R\$        | 23,92        |

AS CUSTAS DO ESTADO E A CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA FORAM RECOLHIDAS PELA GUIA Nº 196/2017

Recebi a importância supra.

Data: 20 / 10 / 2017

C A I X A